

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 052/2025 - FUNDEB

Órgão: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Responsável pela Demanda: Kelly Cristine Ladeia Higino

Matricula: nº. 6481-1

Telefone: (94) 99302-0218

E-mail: semecrondon@gmail.com

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA
Protocolo nº 4037/2025
Data 21/07/25 Hora 10:33
Departamento de Educação
Patricia Favares D'Almeida Botelho

1. OBJETO:

Formalização de Demanda para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS DE VIDRO, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 180/2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS DE VIDRO tem como objetivo garantir a infraestrutura adequada para alunos e professores, atendendo às necessidades pedagógicas da unidade.

A medida se faz necessária em razão da reforma e reestruturação de algumas unidades escolares, sendo imprescindível a substituição dos quadros existentes, os quais se encontram danificados e inadequados para o uso, comprometendo a qualidade das atividades em sala de aula.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

As quantidades estipuladas foram determinadas com base no número de salas de aula e demais ambientes pedagógicos, de forma a atender às necessidades das escolas que integram a rede municipal de ensino, conforme referenciado a seguir.:

DESCRIÇÃO	UND	QTD
AQUISIÇÃO DE LOUSA DE VIDRO BRANCO 3,00 X 1,20 LOUSA DE VIDRO BRANCA 3,00 X 1,20 FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM. CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS, COM 08 FUROS PARA FIXAÇÃO E MELHOR SEGURANÇA. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ESPAÇADORES EM ALUMÍNIO, TORNANDO A LOUSA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA. PELÍCULA DE SEGURANÇA	UNIDADE	60

BRANCA FOSCA APLICADA ATRÁS DO VIDRO, PROPORCIONANDO UMA LOUSA MAIS BRANCA E 100% SEGURA. OBS. OS ITENS DEVERÃO SER INSTALADOS PELO FORNECEDOR NAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA INDICADAS.		
--	--	--

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente solicitação está prevista no Plano Anual de Compras para o Exercício 2025 do Município de Rondon do Pará, estabelecido por meio do Decreto Municipal nº 003/2025, datado de 02 de janeiro de 2025, alinhando-se com o planejamento financeiro deste órgão.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A presente contratação correrá por conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Rondon do Pará, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo da Educação Básica - FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0123 2.145 Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

FONTE DO RECURSO: 15420000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

A presente aquisição contempla o fornecimento e a instalação de quadros de vidro nas escolas públicas da rede municipal localizadas na zona urbana, visando à segurança e ao melhor uso do equipamento no ambiente escolar.

A entrega e instalação dos itens deverão ocorrer nas unidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação após a verificação de conformidade com as especificações e quantidades constantes na Ordem de Compras emitida pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – PA.

O objeto desta licitação deverá ser entregue mediante a expedição de Ordem de Compra expedido pelo Departamento de Compras deste Município, a qual deverá

ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

O pagamento da fatura será efetuado dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do dia subsequente à apresentação da Nota Fiscal, após a efetiva entrega e instalação dos itens requisitados. Posteriormente, a fatura será atestada por um responsável pelo setor competente.

A prefeitura Municipal de Rondon do Pará deverá reter o Imposto de Renda na Fonte sobre pagamentos a pessoas jurídicas por bens ou serviços, conforme rege a Instrução Normativa nº. 1.234/12 da Receita Federal e o Decreto Municipal nº 135/2023, sendo obrigatória a descrição nas Notas Fiscais que o imposto em questão deverá ser retido pelo tomador.

7. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

- Área requisitante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- Responsável pela demanda: Kelly Cristine Ladeia Higino.
- Cargo: Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 035/2025)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 052/2025 – FUNDEB, referente a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS DE VIDRO em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 180/2023.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Rondon do Pará, 18 de julho de 2025.



KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025